

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

### PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.

(“Pátria Investimentos” ou “Sociedade”)

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020)

#### ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

##### 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

- (i) André Franco Sales, Diretor de Gestão de Recursos perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”);
- (ii) Alexandre Mathews Sturm Coutinho, Diretor de Gestão de Recursos perante a CVM;
- (iii) Antonio Fernando Checchia Wever, Diretor de Gestão de Recursos perante a CVM;
- (iv) Flávio Uchoa Teles Menezes, Diretor de Gestão de Recursos perante a CVM;
- (v) Daniel Rizardi Sorrentino, Diretor de Gestão de Recursos perante a CVM; e
- (vi) Paulo Eduardo de Freitas Cirulli, Diretor de Compliance, Gestão de Risco e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

##### 1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução:

As respectivas declarações constam do ANEXO I ao presente formulário.

**a. reviram o formulário de referência**

**b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa**

##### 2. Histórico da empresa<sup>1</sup>

##### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

O Pátria Investimentos Ltda. (“Pátria Investimentos”), sociedade limitada inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 12.461.756/0001-17 e integrante do Grupo Pátria, é uma gestora de recursos financeiros com atuação global que tem aproximadamente R\$

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

85 bilhões em recursos sob gestão no Brasil e no exterior e mais de 33 anos de atuação no mercado de ativos alternativos, focado na América Latina, em especial, no Brasil. Compreende-se, por Grupo Pátria, o Pátria Investimentos, suas subsidiárias, coligadas, controladora, controladas e entidades vinculadas, no Brasil e no exterior.

O Grupo Pátria iniciou suas atividades em 1988, focando seus esforços em operações de fusões e aquisições por meio da sociedade denominada Patrimônio Planejamento Financeiro, a qual foi constituída por executivos brasileiros em conjunto com a Salomon Brothers (anteriormente denominado como Salomon Smith Barney). A evolução das atividades e o desenvolvimento de novas áreas de atuação levaram os sócios brasileiros, em conjunto com a Salomon, a estruturar a Patrimônio DTVM em 1991, que veio a se tornar o Banco Patrimônio de Investimento, em 1994.

O Banco Patrimônio foi constituído como um banco de investimento, atuando em segmentos como fusões e aquisições, finanças corporativas, *asset management*, *private banking*, mercado de capitais, *research* e tesouraria. O Banco Patrimônio foi constituído em 1988 em parceria com a Salomon, que deixou de ter participação no Banco Patrimônio após a ocorrência de eventos societários, incluindo a cisão e a venda da parcela cindida do Banco Patrimônio ao Chase Manhattan (atualmente denominado como JP Morgan Chase).

Após o investimento na Drogasil pelo Banco Patrimônio em 1997, os sócios do grupo Pátria lançaram o Fundo Patrimônio Brazil Private Equity, em conjunto com a Oppenheimer & Co (atualmente denominada como Canadian Imperial Bank of Commerce ou CIBC).

Com a consolidação da atividade de *private equity*, o retorno de alguns sócios e a entrada de novos profissionais, a sociedade decidiu expandir suas atividades a outros segmentos de atuação, dentro do objetivo de formar uma instituição especializada na gestão de ativos alternativos. O primeiro resultado deste esforço ocorreu em 2002, com o início das atividades de *real estate*, quando foram realizados os primeiros investimentos proprietários em imóveis corporativos.

Em 2003, duas novas atividades foram iniciadas: (i) assessoria corporativa em fusões e aquisições e em finanças corporativas, e (ii) a gestão de fundos multimercado. O lançamento destas duas novas atividades coincidiu com a adoção do atual nome da gestora, que passou a possuir a denominação social de Pátria Investimentos.

Em 2004, o Grupo Pátria firmou uma aliança estratégica com o *The Blackstone Group*, empresa com sede em Nova Iorque e uma das líderes mundiais na gestão de investimentos alternativos (“Blackstone”).

Em 2006, o Pátria Investimentos iniciou seus investimentos no segmento de infraestrutura, tendo investido na Energias Renováveis S.A. - ERSAs, sociedade anônima com enfoque na geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis.

Em 09 de outubro de 2008, foi constituído o Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda., antes denominado P2 Gestão de Recursos Ltda., sociedade empresária limitada e inscrita no CNPJ sob o nº 10.413.618/0001-37 (“Pátria Infraestrutura”), resultante da associação entre Pátria Investimentos e Promon, formalizada em 24 de novembro de 2008.

Em 2009, o Pátria Investimentos expandiu sua atuação com a criação da área de *Credit Solutions*, focada na gestão de crédito privado.

Em 2010, a Blackstone se tornou sócia do Pátria Investimentos, possibilitando à gestora intensificar substancialmente sua plataforma de investimentos, ao agregar a capacidade e a *expertise* globais da Blackstone.

Em 2014, o Pátria Investimentos lançou o seu primeiro fundo com enfoque em investimentos em companhias abertas, denominado *Private Investments in Public Equities* (“PIPE”). Adicionalmente, o Pátria Investimentos parou de exercer a atividade de assessoria corporativa em fusões e aquisições e em finanças corporativas.

Em 2015, o Grupo Pátria passou a deter 100% (cem por cento) do capital social da gestora Pátria Infraestrutura, braço responsável pela gestão dos fundos de infraestrutura, e iniciou atividades na área de *agribusiness*, principalmente na gestão de recursos investidos no setor de agronegócio.

Em 2019, o Pátria Investimentos lançou seu primeiro fundo de investimento em direitos creditórios e também em investimento imobiliário.

Em 2020, o Pátria Investimentos iniciou sua atuação na distribuição de cotas dos fundos de investimentos sob sua gestão.

Em 30 de setembro de 2020, o Pátria Investimentos incorporou o Pátria Infraestrutura.

O Patria Investments Ltd. (“PIL”), companhia registrada perante a U.S. Security and Exchange Commission (“SEC”) e domiciliada nas Ilhas Cayman, realizou sua oferta pública inicial de ações (IPO) na Nasdaq em janeiro de 2021. Informações a respeito de seu registro SEC, bem como lista de documentos (tais como F-1, prospectus, current reports, 8-K, 10K, annual reports, dentre outros) também podem ser encontradas perante a SEC, por meio do link <https://sec.report/CIK/0001825570>, ou diretamente no website do Grupo Pátria (<https://www.ir.patria.com/>).

Ao longo dos anos, o Grupo Pátria ampliou suas atividades internacionais, criando afiliadas nos principais centros econômicos do mundo, quais sejam, Nova Iorque, Ilhas Cayman, Londres, Santiago, Bogotá, Dubai, Hong Kong e Uruguai. Tais afiliadas exercem relevante atividade de relacionamento com investidores em escala global e parte delas atuam também na gestão de recursos financeiros.

## **2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

### **a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário**

Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário do Pátria Investimentos e grupo econômico podem ser consultados no item 2.1. deste Formulário de Referência, sendo a informação mais relevante a

incorporação do Pátria Infraestrutura em 30 de setembro de 2020.

## **b. escopo das atividades**

O Pátria Investimentos é gestor de recursos ativos alternativos, atuando também como administrador fiduciário de parte dos fundos dos quais é gestor. Atualmente o Pátria Investimentos possui quatro áreas de negócios principais, sendo elas: (i) *private equity*, contemplando também a estratégia PIPE (*Private Investment in Public Equity*); (ii) *real estate*, contemplando também a estratégia de *agribusiness*; (iii) infraestrutura e; (iv) *credit solutions*.

## **c. recursos humanos e computacionais**

Nos últimos 5 (cinco) anos, ingressaram no quadro social do Pátria os Srs., Bruno Pessoa Serapião, Luis Felipe Françoso Pereira da Cruz, Luís Fernando Eleutério Lopes, Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi, Marcelo Antonio Gonçalves Souza, Marcelo Augusto Spinardi, Fernanda Garrelhas, Alexandre Coutinho, Roberto Cerdeira e Patryck Pimpao.

Nos últimos 5 (cinco) anos, deixaram de fazer parte da sociedade os Srs. Arthur Ribeiro de Aquino Figueiredo Mello, Thierry Xavier van Eyll, Nemer Rahal Neto, Helmut José Ferraz Fladt, Alexandre Borensztein e Fauze Barreto Antun.

Nos últimos 5 (cinco) anos, o Pátria Investimentos investiu de forma relevante na aquisição e atualização de equipamentos e sistemas tecnológicos e computacionais (incluindo *hardwares* e *softwares*) para a manutenção e ampliação dos recursos computacionais necessários para a atuação nas atividades de gestão e administração de carteiras de valores mobiliários.

Em 2020, esses esforços se acentuaram de forma a manter o Pátria Investimentos apto a desenvolver suas atividades em regime especial de trabalho remoto, considerando o agravamento da situação da saúde pública devido à pandemia do COVID-19.

## **d. regras, políticas, procedimentos e controles internos**

Nos últimos anos, o Pátria Investimentos tem se diferenciado no mercado local por sua postura ética e idônea, derivada de diretriz explícita do Conselho de Administração do Grupo Pátria, cujo resultado é um robusto Programa de *Compliance* que engloba políticas, procedimentos, controles internos e programas de treinamento, consolidados em um Manual de Compliance, o qual divide-se entre a parte pública, disponível no *website* do Grupo Pátria, e uma parte privada, com políticas para uso interno dos colaboradores.

O Grupo Pátria adota, ainda, um Código de Ética e Regras de Conduta (“Código de Ética”), que deve ser lido, compreendido integralmente e adotado por todos os profissionais, sejam empregados, administradores, sócios, diretores, trainees, estagiários ou consultores, bem como por todos os fornecedores, empregados temporários ou que em qualquer situação preste serviços ao Grupo Pátria.

Ainda em relação ao Código de Ética, cabe ressaltar que determinados dispositivos contidos no

referido documento também são aplicáveis aos familiares de colaboradores e terceiros contratados pelo Grupo Pátria, em razão da natureza da contratação e o tipo de informação a ser trocada.

O Código de Ética e o Manual de Compliance trazem os princípios e regras de ética e conduta que devem ser seguidos por todos que possuem relação empregatícia e de negócios com o Grupo Pátria, bem como as principais diretrizes, políticas e procedimentos internos do Grupo Pátria. O Manual de Compliance disciplina, ainda, os procedimentos e controles internos adotados pelo Grupo Pátria, que são compatíveis com a natureza, a complexidade e o risco dos investimentos realizados pelas sociedades integrantes do grupo, bem como os procedimentos necessários para que os colaboradores do Grupo Pátria possam realizar investimentos pessoais, sem que tal conduta implique em condutas ilícitas, prejudicando tanto o colaborador como o Grupo Pátria.

Sempre que necessário, o Pátria Investimentos contrata consultorias especializadas e escritórios de advocacia com o objetivo de rever, atualizar e aprimorar suas políticas e procedimentos internos.

As políticas e procedimentos do Grupo Pátria são revistos e atualizados periodicamente ou sempre que ocorrer mudança relevante nas diretrizes tratadas por esses documentos e sua efetividade é objeto de monitoramento, além de controles internos e testes de aderência/conformidade e também assegurada por meio de treinamentos iniciais e periódicos aos colaboradores.

### **3. Recursos humanos<sup>2</sup>**

#### **3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a. número de sócios:**

3 sócios diretos (pessoas jurídicas) e 22 sócios indiretos (pessoas físicas).

**b. número de empregados**

160 (cento e sessenta) funcionários.

**c. número de terceirizados**

15 (quinze) terceirizados.

**d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:**

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Nome	CPF
Alexandre Mathews Sturm Coutinho	012.666.287-89
André Franco Sales	277.990.458-50
Antonio Fernando Checchia Wever	086.579.608-42
Daniel Rizardi Sorrentino	220.617.998-92
Flavio Uchoa Teles de Menezes	152.597.148-01
<b>4. Auditores</b>	
<b>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</b>	
<b>a. nome empresarial:</b> N/A.	
<b>b. data de contratação dos serviços:</b> N/A	
<b>c. descrição dos serviços contratados:</b> N/A	
<b>5. Resiliência financeira</b>	
<b>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</b>	
<b>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.</b> Sim.	
<b>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).</b> Não aplicável.	
<b>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução<sup>3</sup></b>	

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador

Não aplicável, tendo em vista que o Pátria Investimentos está registrado na categoria de administrador fiduciário, de acordo com o art. 1º, §2º, III, da ICVM 558.

## 6. Escopo das atividades

### 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

#### a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

O Pátria Investimentos atua principalmente na gestão discricionária de recursos de terceiros e na administração fiduciária de carteiras de fundos de investimento em participação (“FIP”). O Pátria Investimentos também gere outros tipos de fundos – FIA, FIDC e FII, os quais não administra. Além disso, atua na assessoria, diretamente ou indiretamente por meio de afiliadas, à gestão de fundos internacionais que invistam no Brasil e/ou em outros territórios, contratando instituições financeiras de primeira linha para a prestação dos correspondentes serviços de controladoria, escrituração e custódia.

#### b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

**Produtos geridos:** fundos de investimento regulados pelas Instruções da CVM nº 356/2001 (“ICVM 356”), 555/2014 (“ICVM 555”), 578/2016 (“ICVM 578”), 472/2008 (“ICVM 472”) e suas respectivas alterações.

**Produtos administrados:** fundos de investimento regulados pela Instrução da ICVM 578.

#### c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

**Fundos geridos e administrados** (fundos ilíquidos): o Pátria Investimentos administra e gere fundos cuja carteira é essencialmente composta por ativos permitidos nos termos da ICVM 578 e definidos no regulamento de cada fundo.

**Fundos geridos** (fundos líquidos/ilíquidos) – constituídos sob a forma de condomínio aberto e regulados pela ICVM 555, ICVM 356 ou ICVM 472, o Pátria Investimentos gere fundos que investem em outros ativos financeiros, como: ações de emissão de companhias abertas, ativos de crédito privado, como debêntures, títulos de renda fixa globais (*bonds*), CCBs, cotas de outros fundos de investimento e em veículos de investimento no exterior, dentre outras.

**d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

O Pátria Investimentos iniciou sua atuação na distribuição de quotas dos fundos de investimentos no 2º semestre de 2020, mas somente para os fundos geridos pelo próprio Pátria Investimentos.

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

Inicialmente, é importante destacar que, conforme descrito no Código de Ética do Grupo Pátria, sempre que algum sócio, diretor ou colaborador do Pátria incorrer em situação de conflito de interesse (seja potencial ou materializada), este deverá proceder à divulgação completa do conflito em questão e se abster de votar em qualquer deliberação relacionada a essas situações nos respectivos comitês ou outros fóruns de decisão dos quais participe.

Ademais, como mencionado no item 6.1. “a” acima, o Pátria Investimentos atua principalmente na administração de carteiras de valores mobiliários, em ambas as categorias admitidas pela ICVM 558, quais sejam, a de gestor de recursos e a de administrador fiduciário de FIPs.

Desta forma, o Pátria Investimentos entende que tais atividades são complementares e que potenciais situações de conflito de interesses existentes entre estas se encontram disciplinadas nas políticas internas, ainda que tais situações e/ou respectivos conflitos não venham a se materializar.

Mais especificamente, o Pátria Investimentos desenvolveu uma Política de Segregação de Atividades, de forma a: **(i)** assegurar a segregação física de instalações entre a área de gestão de recursos e a área de administração fiduciária; **(ii)** assegurar o bom uso de instalações, equipamentos e informações comuns a mais de um setor da empresa; **(iii)** preservar informações confidenciais; e **(iv)** restringir o acesso a arquivos e permitir a identificação das pessoas que tenham acesso a informações confidenciais.

Ademais, o Pátria Investimentos desenvolveu um Manual de Precificação de Ativos (“Manual de Precificação”) para formalizar os procedimentos de precificação de ativos sob sua administração, de forma a assegurar a correta e justa avaliação inicial e periódica dos ativos alvo integrantes das carteiras dos FIPs.

Como procedimento padrão, o Manual de Precificação prevê que, após a precificação inicial, o Pátria Investimentos deve conduzir a reavaliação periódica dos ativos alvo dos fundos, por meio de análises das áreas internas responsáveis, submetidas à avaliação do Comitê de Precificação mencionado no item 8.1 “a” e “b”, e com base nas mesmas premissas e procedimentos da avaliação inicial.

Adicionalmente, no último trimestre do ano, é realizada avaliação por consultorias externas



especializadas, que auxiliam na revisão da composição da precificação e do material elaborado internamente. Ainda, a precificação dos ativos-alvo é submetida à auditoria financeira e contábil anual dos FIPs. Por fim, com relação à atividade de prestação de serviços, além das medidas listadas acima, o Pátria Investimentos adota como procedimento inserir nos regulamentos dos seus fundos e/ou respectivos documentos constitutivos os *disclosures* e *disclaimers* necessários para que os cotistas tomem conhecimento da faculdade do Pátria Investimentos de atuar como consultora ou prestadora de serviços.

**b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

As empresas gestoras integrantes do Grupo Pátria, situadas no exterior e que possuem atividades semelhantes ao do Pátria Investimentos possuem fóruns específicos, competentes e responsáveis para identificar, monitorar, e gerenciar potenciais situações de conflito de interesses oriundas de suas respectivas atividades.

**c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

a. Fundos geridos e administrados (fundos ilíquidos): o Pátria Investimentos administra e gere fundos cuja carteira é essencialmente composta por ativos permitidos nos termos da ICVM 578 e definidos no regulamento de cada fundo.

b. Fundos geridos (fundos líquidos/ilíquidos): constituídos sob a forma de condomínio aberto e regulados pela ICVM 555, pela ICVM 356 ou pela ICVM 472, o Pátria Investimentos gere fundos que investem em outros ativos financeiros, como ações de emissão de companhias abertas, ativos de crédito privado, como debêntures, títulos de renda fixa globais (bonds), CCBs, cotas de outros fundos de investimento e em veículos de investimento no exterior e ativos imobiliários.

**6.1. Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>4</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

Total de investidores: 663 (seiscentos e sessenta e três), todos em fundos destinados a investidores qualificados.

**b. número de investidores, dividido por:**

<sup>4</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

<b>i. pessoas naturais:</b> 233 (duzentos e trinta e três) cotistas
<b>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):</b> 11 (onze) cotistas
<b>iii. instituições financeiras</b> Zero.
<b>iv. entidades abertas de previdência complementar</b> 11 (onze) cotistas
<b>v. entidades fechadas de previdência complementar:</b> 16 (dezesesseis) cotistas
<b>vi. regimes próprios de previdência social</b> 9 (nove) cotistas
<b>vii. seguradoras</b> Zero.
<b>viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil</b> Zero.
<b>ix. clubes de investimento</b> Zero.
<b>x. fundos de investimento:</b> 305 (trezentos e cinco) cotistas
<b>xi. investidores não residentes:</b> 78 (setenta e oito) cotistas
<b>xii. outros (especificar)</b> N/A

**c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

Total de R\$ 71.484.895.863,33 em fundos destinados a investidores qualificados.

**d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

Zero.

**e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)**

<b>RANKING</b>	<b>PARTICIPAÇÃO (R\$)</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 33.067.099.555,10</b>
1°	R\$ 4.966.489.102,10
2°	R\$ 4.764.079.393,29
3°	R\$ 3.620.399.120,20
4°	R\$ 3.393.063.143,55
5°	R\$ 3.393.063.143,55
6°	R\$ 3.393.063.143,55
7°	R\$ 2,678,071,205,38
8°	R\$ 2,646,565,244,22
9°	R\$ 2.236.783.991,80
10°	R\$ 1.975.522.067,47

**f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

**i. pessoas naturais:**

R\$ 556.797.733,54

**ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):**

R\$ 433.946.921,57

**iii. instituições financeiras**

Zero.

<p><b>iv. entidades abertas de previdência complementar</b></p> <p>R\$ 574.467.467,95</p>
<p><b>v. entidades fechadas de previdência complementar:</b></p> <p>R\$ 419.101.813,19</p>
<p><b>vi. regimes próprios de previdência social</b></p> <p>R\$ 31.273.013,41</p>
<p><b>vii. seguradoras</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>ix. clubes de investimento</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>x. fundos de investimento:</b></p> <p>R\$ 8.752.866.385,55</p>
<p><b>xi. investidores não residentes:</b></p> <p>R\$ 60.716.442.528,13</p>
<p><b>xii. outros (especificar)</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:</b></p>
<p><b>a. Ações:</b></p> <p>R\$ 32.639.657.188,70</p>
<p><b>b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:</b></p> <p>R\$ 2.088.426.180,35</p>

<p><b>c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>d. cotas de fundos de investimento em ações</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>e. cotas de fundos de investimento em participações</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>f. cotas de fundos de investimento imobiliário</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>h. cotas de fundos de investimento em renda fixa</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>i. cotas de outros fundos de investimento:</b></p> <p>R\$ 4.213.824.068,40</p>
<p><b>j. derivativos (valor de mercado)</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>k. outros valores mobiliários</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>l. títulos públicos</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>m. outros ativos:</b></p> <p>R\$ 32.542.988.425,88</p>
<p><b>6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</b></p> <p>Não aplicável. O Pátria Investimentos exerce atividades de administração fiduciária</p>

exclusivamente para os FIPs sob sua própria gestão.

## 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Considerando o modelo de negócio adotado pelo Pátria Investimentos, algumas taxas de administração e performance não são aferidas pela Pátria Investimentos Ltda. A variação é de R\$ 32.314.596.900,10.

## 7. Grupo econômico

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a. controladores diretos e indiretos

##### Sócios Diretos:

- Patria Investments Ltd. - CNPJ nº 08.982.765/0001-86
- Blackstone PAT Holdings IV LLC - CNPJ nº 12.547.935/0001-71
- Pátria Participações Ltda. - CNPJ nº 11.407.626/0001-33

##### Sócios Indiretos:

- The Blackstone Group L.P - nº 20-8875684 (IRS Employer Identification)
- 22 sócios pessoas físicas
- Free float do Patria Investments Ltd. (conforme informado no item 2.1, o Patria Investments Ltd. realizou sua oferta pública inicial de ações na Nasdaq em janeiro de 2021)

#### b. controladas e coligadas

- Pátria Companhia Securitizadora de Créditos Imobiliários - CNPJ nº 02.736.470/0001-43.

#### c. participações da empresa em sociedades do grupo

N/A

#### d. participações de sociedades do grupo na empresa

- Patria Investments Ltd. - CNPJ nº 08.982.765/0001-86
- Patria Participações Ltda. – CNPJ nº 08.982.765/0001-86
- Blackstone PAT Holdings IV LLC – CNPJ nº 12.547.935/0001-71

- sociedades sob controle comum

N/A

**7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.**

**8. Estrutura operacional e administrativa<sup>5</sup>**

**8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

**a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

O departamento técnico do Pátria Investimentos divide-se nas denominadas “áreas de negócios”, quais sejam *Private Equity* (inclui estratégia PIPE), *Real Estate* (inclui estratégia de Agronegócio), Infraestrutura e Crédito. As atividades desenvolvidas por cada uma das áreas de negócios encontram-se detalhadas no item 8.8 “b” abaixo. Importante notar que os órgãos colegiados elencados abaixo são do Grupo Pátria e não exclusivamente do Pátria Investimentos.

**Comitê de Gestão:** tem por principal finalidade assessorar o Conselho de Administração nas decisões de cunho estratégico da instituição e na supervisão de todas as atividades dos funcionários, diretores e demais Comitês do Grupo Pátria. Portanto, os membros deste Comitê podem solicitar e acessar quaisquer informações e documentos de propriedade do Grupo Pátria e de veículos sob sua gestão. Os assuntos tratados pelo Comitê de Gestão têm conteúdo estritamente confidencial.

**Comitê de Legal e Compliance:** tem por principal finalidade assessorar o Conselho de Administração em questões relacionadas a (i) políticas, procedimentos e controles internos de compliance e prevenção à lavagem de dinheiro (“PLD”); (ii) gestão e estratégias relacionadas a iniciativas de compliance e PLD; (iii) denúncias recebidas por meio do Canal de Orientação e Denúncia do Grupo Pátria; (iv) conformidade do Grupo Pátria com os requisitos legais e regulatórios; e (v) riscos legais, regulatórios e de compliance decorrentes de situações que envolvam o Grupo Pátria, seus executivos, seus funcionários, suas subsidiárias, seus fundos e empresas do seu portfólio, conforme aplicável. O Comitê de Legal e *Compliance* tem autonomia e independência para executar as suas funções, conforme detalhadas na Política de *Compliance*, Controles Internos do Grupo Pátria, bem como assegurar o cumprimento do disposto na ICVM 558. Os assuntos tratados por este Comitê têm conteúdo estritamente confidencial. Caso entenda necessário ou conveniente, o Comitê poderá submeter qualquer assunto de sua competência para apreciação ou deliberação do Conselho de Administração.

**Comitê de Precificação (Valuation):** possui autonomia sobre a precificação dos ativos integrantes dos fundos ilíquidos, e tem por objetivo: (i) avaliar e discutir a precificação dos

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

ativos existentes nas carteiras dos fundos ilíquidos administrados pelo Grupo Pátria; (ii) rever e validar as principais premissas de avaliação de cada companhia investida; (iii) discutir precificação; e (iv) aprovar a proposta de avaliação e arquivar todos os documentos, atas de reunião, demais informações e materiais utilizados.

**Comitê de Investimento e Desinvestimento:** têm por principal finalidade assessorar o Conselho de Administração em questões relacionadas às estratégias e teses de investimentos e desinvestimentos analisadas por cada área de negócio, e a tomada de decisão de investimento e alocação de ativos dos veículos geridos pelo Grupo Pátria.

**Comitê de Finanças e Operações:** responsável por discutir, engajar e alinhar o Grupo Pátria em torno das questões relacionadas às finanças e administração, bem como de gerenciar o desenvolvimento organizacional do Grupo Pátria em relação a estas questões.

**Comitê Comercial:** responsável por discutir, engajar e alinhar o Grupo Pátria em torno das questões comerciais, bem como de gerenciar o desenvolvimento organizacional do Grupo Pátria em relação a estas questões.

**Comitê de Gente:** responsável por discutir, engajar e alinhar o Grupo Pátria em torno das questões relacionadas a recursos humanos, bem como de gerenciar o desenvolvimento organizacional do Grupo Pátria em relação a estas questões.

**b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

Conforme mencionado no item 8.1. “a” acima, o Grupo Pátria constituiu 7 (sete) comitês institucionais para a gestão do grupo. Os Comitês se reúnem periodicamente para tratar de assuntos relevantes para o desempenho das atividades do Grupo Pátria, incluindo a gestora, de acordo com suas respectivas esferas de atuação. Com exceção do Conselho de Administração, as decisões tomadas no âmbito dos Comitês são registradas em atas na forma sumária, podendo também ser registradas eletronicamente ou por e-mail.

**Comitê de Gestão:** é composto por 9 (nove) diretores do Grupo Pátria. O Comitê de Gestão se reúne semanalmente, ou sempre que necessário mediante a convocação de um de seus membros.

**Comitê de Legal e Compliance:** é composto por 5 (cinco) membros, entre eles o Compliance Officer e o Diretor Jurídico. Outros funcionários, além dos membros fixos, poderão ser convidados a participar pontualmente como ouvintes ou contribuintes. Este Comitê se reúne na frequência determinada como suficiente por seus membros para cumprir suas responsabilidades, mas não menos que trimestralmente, bem como sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros.

**Comitê de Precificação (Valuation):** é composto por 5 (cinco) diretores. Um membro representante de cada área de negócios poderá atuar e votar como membro independente, desde que a proposta de avaliação não tenha sido apresentada por sua área de negócio. Este Comitê se reúne trimestralmente ou quando necessário, mediante convocação de um representante de uma



das áreas de negócio.

**Comitês de Investimento e Desinvestimento:** é composto por 3 (três) membros do Conselho de Administração e outros 4 (quatro) diretores.. Outros funcionários, além dos membros fixos, poderão ser convidados a participar pontualmente como ouvintes ou contribuintes. O Comitê de Investimento deverá se reunir sempre que necessário, mediante a convocação do Diretor responsável pela respectiva área de negócio.

**Comitê de Gente:** é composto pelo Diretor de Recursos Humanos e outros 3 (três) diretores. Outros funcionários, além dos membros fixos, poderão ser convidados a participar pontualmente como ouvintes ou contribuintes. Este Comitê se reúne a cada 2 (dois) meses.

**Comitê Comercial:** é composto por 10 (dez) diretores. Outros funcionários, além dos membros fixos, poderão ser convidados a participar pontualmente como ouvintes ou contribuinte. Este Comitê se reúne mensalmente.

**Comitê de Finanças e Administração:** é composto por 5 (cinco) diretores.. Este Comitê se reúne mensalmente.

### **c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

**Alexandre Mathews Sturm Coutinho:** Diretor de Gestão de Recursos perante a CVM e Diretor de Investimentos da Área de Crédito;

**André Franco Sales:** Diretor de Gestão de Recursos perante a CVM;

**Antonio Fernando Checchia Wever:** Diretor de Gestão de Recursos perante a CVM e Diretor de Investimento da Área de Real Estate;

**Daniel Rizardi Sorrentino:** Diretor de Gestão de Recursos perante a CVM e Diretor Executivo;

**Danielle Rezende Pimenta:** Diretora de Distribuição de Cotas de Fundo de Investimentos perante a CVM;

**Felipe Andrade Pinto:** Diretor de Administração Fiduciária;

**Fernando Chican de Oliveira:** Diretor de Investimento da Área de Infraestrutura Core;

**Flávio Uchôa Teles de Menezes:** Diretor de Gestão de Recursos perante a CVM e Diretor de Investimentos da Área Constructivist Equity;

**José Augusto Gonçalves de Araújo Teixeira:** Diretor de Marketing & Produto;

**Paulo Eduardo de Freitas Cirulli:** Diretor de Compliance, Gestão de Risco e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Compete à Diretoria do Pátria Investimentos a representação da sociedade perante terceiros em geral, nos termos de seu contrato social. De forma geral, compete aos diretores poderes individuais para realizar as atividades de gestão e execução dos projetos e objetivos traçados pelo Conselho de Administração do Pátria Investimentos, dentro de suas respectivas áreas de negócio.

**8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**

Não aplicável

**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

**a. Nome**

**b. Idade**

**c. Profissão**

**d. CPF ou número do passaporte**

**e. cargo ocupado**

**f. data da posse**

**g. prazo do mandato**

**h. outros cargos ou funções exercidos na empresa**

<b>Nome</b>	<b>Profissão</b>	<b>Cargo Ocupado e Data de Posse</b>	<b>Prazo de Mandato</b>	<b>Outros Cargos</b>
Alexandre Mathews Sturm Coutinho 50 anos	Engenheiro 012.666.287-89	Diretor de Gestão de Recursos perante a CVM e Diretor de Investimentos da Área de Crédito  Data de posse: 31/12/2020	Indeterminado	Diretor
André Franco Sales 47 anos	Engenheiro 277.990.458-50	Diretor de Gestão de Recursos perante a CVM  Data de posse: 31/12/2020	Indeterminado	Diretor
Antonio Fernando Checchia Wever 58 anos	Administrador 086.579.608-42	Diretor de Gestão de Recursos perante a CVM e Diretor de Investimento da Área de Real Estate  Data de posse: 31/12/2020	Indeterminado	Diretor
Daniel Rizardi Sorrentino	Administrador 220.617.998-92	Diretor de Gestão de Recursos perante a CVM  Data de posse: 31/12/2020	Indeterminado	Diretor

41 anos				
Danielle Rezende Pimenta 50 anos	Engenheira 923.200.407-06	Diretora de Distribuição de Cotas de Fundo de Investimentos perante a CVM Data de posse 31/12/2020	Indeterminado	
Felipe Andrade Pinto 48 anos	Administrador 264.447.628-39	Diretor de Administração Fiduciária Data de posse: 30/12/2020	Indeterminado	Diretor
Fernando Chican de Oliveira 33 anos	Administrador 368.564.308-84	Diretor de Investimento da Área de Infraestrutura Core Data de posse: 31/12/2020	Indeterminado	Diretor
Flávio Uchôa Teles de Menezes 51 anos	Administrador 152.597.348-01	Diretor de Gestão de Recursos perante a CVM e Diretor de Investimento da Área Constructivist Equity Data de posse: 31/12/2020	Indeterminado	Diretor
José Augusto Gonçalves de Araújo Teixeira 42 anos	Economista 212.449.518-62	Diretor de Marketing & Produto Data de posse: 31/12/2020	Indeterminado	Diretor
Paulo Eduardo de Freitas Cirulli 39 anos	Administrador 220.959.678-52	Diretor de Compliance, Gestão de Riscos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro Data de posse: 19/03/2018	Indeterminado	Diretor

**8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:**

**Nomes:**

André Franco Sales (“**AFS**”)

Alexandre Mathews Sturm Coutinho (“**ASC**”);

Antonio Fernando Checchia Wever (“**AW**”);

Daniel Rizardi Sorrentino (“**DS**”); e  
Flávio Uchôa Teles de Menezes (“**FM**”).

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. cursos concluídos;**

**AFS:** Graduou-se em Engenharia de Produção pela Universidade de São Paulo (USP) em 1997.

**ASC:** Graduou-se em Engenharia de Computação pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica, em 1993, com pós graduação em Curso de Especialização em Administração para Graduados (CEAG) pela Fundação Getúlio Vargas em 1999 e mestrado em Business Administration pela Columbia University em 2002.

**AW:** Graduou-se em engenharia mecânica de produção pela Escola Politécnica da USP e tem MBA (Masters of Business Administration) pelo IMD (Lausanne, Suíça).

**DS:** Graduou-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

**FM:** Graduou-se em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, com MBA com concentração em Finanças e Contabilidade pela Booth School of Business da University of Chicago.

**ii. aprovação em exame de certificação profissional**

**AFS:** N/A

**ASC:** Certificação de Gestores ANBIMA

**AW:** N/A

**DS:** N/A

**FM:** Certificação de Gestores ANBIMA

**iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

**• nome da empresa**

**AFS:** Grupo Pátria

**ASC:** Credit Suisse e Grupo Pátria

**AW:** Grupo Pátria

**DS:** Grupo Pátria

**FM:** Grupo Pátria

- **cargo e funções inerentes ao cargo**

**AFS:** responsável pelas atividades de gestão perante à CVM, e responsável pelas atividades de gestão direta da área de Infraestrutura, envolvido em todas as decisões e negociações relacionadas a investimentos, gestão e desinvestimentos.

**ASC:** responsável pelas atividades de gestão perante à CVM, e responsável pela originação de novos negócios em crédito, coordenação dos times de análise de investimentos em crédito e captação de recursos para a área de crédito.

**AW:** responsável pelas atividades de gestão perante à CVM, e responsável pela área de Real Assets (área que abrange Real Estate e Agronegócio) do Pátria. “Membro-chave” da área de originação e execução de transações imobiliárias urbanas e agrícolas bem como formatação e gestão das plataformas de investimento.

**DS:** responsável pelas atividades de gestão perante à CVM, e o principal responsável pela gestão do Pátria Investimentos, de produtos e estratégias denominados em Reais.

**FM:** responsável pelas atividades de gestão perante à CVM, e o principal responsável pela supervisão do Constructivist Equity Fund.

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**

Administração de carteiras de valores mobiliários.

- **datas de entrada e saída do cargo**

**AFS:** entrada em 31 de dezembro de 2020, até a presente data.

**ASC:** entrada em 31 de dezembro de 2020, até a presente data.

**AW:** entrada em 31 de dezembro de 2020, até a presente data.

**DS:** entrada em 31 de dezembro de 2020, até a presente data.

**FM:** entrada em 31 de dezembro de 2020, até a presente data.

## **8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:**

### **a. currículo, contendo as seguintes informações:**

Paulo Eduardo de Freitas Cirulli.

### **currículo, contendo as seguintes informações:**

#### **i. cursos concluídos;**

Graduação em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas em 2004, com MBA em

gestão econômica e estratégia de projetos pela Fundação Getúlio Vargas em 2012, Graduação em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 2020.

**ii. aprovação em exame de certificação profissional:**

N/A

**principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

• **nome da empresa:**

Superintendente de produtos de balcão e derivativos na BM&FBOVESPA até 2014, e Compliance Officer no Pátria desde 2017.

• **cargo e funções inerentes ao cargo:**

Membro do Comitê de Legal e Compliance. Responsável pelas áreas de compliance, prevenção à lavagem de dinheiro e risco do Grupo Pátria.

• **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**

Bolsa de Valores, desenvolvimento de produtos financeiros e gestão de riscos relacionados à gestão dos recursos do Grupo Pátria.

**8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:**

N/A

**currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. cursos concluídos;**

N/A

**ii. aprovação em exame de certificação profissional:**

N/A

**principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

• **nome da empresa:**

N/A

• **cargo e funções inerentes ao cargo:**

N/A
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</b></li> </ul>
N/A
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>datas de entrada e saída do cargo</b></li> </ul>
N/A
<p><b>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</b></p> <p>Danielle Rezende Pimenta</p>
<p><b>currículo, contendo as seguintes informações:</b></p>
<p><b>i. cursos concluídos;</b></p> <p>Graduação em engenharia, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), concluído em 1993; Executive MBA pela Business School São Paulo (BSP) concluído em 1998; e MBA empresaria pela Fundação Dom Cabral (FDC) concluído em 2004.</p>
<p><b>ii. aprovação em exame de certificação profissional:</b></p> <p>Possui CPA 20</p>
<p><b>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>nome da empresa:</b></li> </ul> <p>Patria Investimentos – Private Equity; TNA – Taboação, Nieckele e Associados; DPimenta Consultoria; Itaú Unibanco SA.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>cargo e funções inerentes ao cargo:</b></li> </ul> <p>Patria Investimentos – Private Equity   Diretora</p> <p>TNA – Taboação, Nieckele e Associados   Family Office   Associada</p> <p>DPimenta Consultoria   Assessoria em projetos de wealth management</p> <p>Itaú Unibanco - Private Bank   Superintendente planejamento estratégico, projetos e crm/cem – customer experience management e operações</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</b></li> </ul>

Patria Investimentos | Gestão da estratégia comercial e dos processos de Captação dos Fundos, Controle das Metas e KPIs. (Dashboard), Desenvolvimento da Ferramenta CRM (SalesForce) e Interface com as áreas de Produtos, Finanças e Operações.

TNA – Taboação, Nieckele e Associados | Responsável pela revisão de Processos, Desenvolvimento de Tecnologia e Apoio administrativo.

DPimenta Consultoria | Desenvolvimento de Business Plan, estratégia de Prospecção, Plano de metas e dashboard de resultados para atendimento de UHNWI - Ultra High Net Worth Individuals no Patria Investimentos.

Itaú Unibanco - Private Bank | Posicionamento de Mercado, Gestão de orçamento, Metas e Acompanhamento de resultados – executivos comerciais e clientes. Ponto focal com as áreas parceiras de Negócios – Varejo/Personnalité, IBBA, Empresas e Inovação. Liderança das iniciativas de tecnologia. Implementação do datamart de informações de clientes, ferramenta de CRM e BI. Gestão da experiência única do clientes com Private. Responsável pela Qualidade da Operação. Coordenação dos eventos com clientes – 200 eventos/ano. Implementação do conceito de Wealth Management nos clientes de alta renda do varejo.

- **datas de entrada e saída do cargo**

Patria Investimentos – Private Equity | nov 2017

TNA – Taboação, Nieckele e Associados | Family Office - out 2016 a nov 2017

DPimenta Consultoria | fev 2016 a set 2016

Itaú Unibanco – Private Bank | jul 2005 a jan 2016

## **8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

### **a. quantidade de profissionais**

160 (cento e sessenta) profissionais, alocados da seguinte forma:

**Crédito:** 10 (dez) funcionários

**Private Equity:** 38 (trinta e oito) funcionários

**Real Estate:** 12 (doze) funcionários (inclui estratégia de agronegócio)

**Infraestrutura:** 42 (quarenta e dois) funcionários

**Corporativo:** 45 (quarenta e cinco) funcionários

**Sales:** 9 (nove) funcionários

**Conselho de Administração:** 4 (quatro) funcionários

### **b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**



## **Private Equity:**

**1. Investimentos:** (i) análise de potenciais investimentos e desenvolvimento de hipóteses que apoiem na tomada de decisões. Participação ativa em todas as etapas deste processo; (ii) acompanhamento do processo de *Due Diligence* (jurídica, financeira, contábil etc) feito por fornecedores externos, para assegurar a realização de todas as etapas, premissas e prazos acordados. Validação da estrutura das propostas, recomendação de como será feita a operação e quais os instrumentos para persecução dos retornos; e (iii) implementação da estratégia dos representantes do Grupo Pátria na alocação de recursos nas companhias investidas e montagem do time que será responsável por essas atividades.

**2. Monitoramento/Acompanhamento:** (i) acompanhamento contínuo do mercado no qual as companhias estão inseridas e revisão da estratégia com base neste monitoramento e análise; e (ii) coordenação da implementação dos projetos estratégicos de operações junto às investidas / gestores das investidas, tais como: fóruns de governança corporativa, políticas internas de finanças, *compliance* etc.

**3. Técnica/Suporte:** (i) apoio ao time no que for necessário de acordo com sua *expertise* técnica (ex: recursos humanos, jurídico, relacionamento com investidores, etc.) durante a estruturação e implementação dos projetos com as investidas, seja nas transações, ou na resolução de dúvidas vindas dos investidores. Fornece relatórios, aponta os riscos, recomenda oportunidades e fornecedores a fim de atingir a estratégia do fundo e da empresa investida.

## **Real Estate:**

**1. Investimentos:** (i) análise de potenciais investimentos e desenvolvimento de hipóteses que apoiem na tomada de decisões, com a participação ativa em todas as etapas deste processo; (ii) acompanhamento do processo de *Due Diligence* (jurídica, financeira, contábil etc.) feito por fornecedores externos, para garantir a realização de todas as etapas, premissas e prazos acordados, bem como a validação da estrutura das propostas, recomendação de como será feita a operação e quais os instrumentos para persecução dos retornos; (iii) implementação da estratégia de representantes do Grupo Pátria na alocação nas companhias investidas e montagem do time que ficará nesta tese; e (iv) dispõe de amplo e profundo conhecimento das atividades imobiliárias e suas respectivas atratividades.

**2. Monitoramento/Acompanhamento:** (i) acompanhamento contínuo do mercado no qual as companhias estão inseridas e revisão da estratégia com base neste monitoramento e análise; e (ii) coordenação da implementação dos projetos estratégicos de operações junto às investidas / gestores das investidas, tais como: fóruns de governança corporativa, políticas internas de finanças, *compliance* etc.

**3. Técnica/Suporte:** (i) apoio ao time no que for necessário de acordo com sua *expertise* técnica (ex: recursos humanos, jurídico, relacionamento com investidores, etc) durante a estruturação e implementação dos projetos com as investidas, seja transações, ou na resolução de dúvidas vindas dos investidores. Fornece relatórios, aponta os riscos, recomenda oportunidades e fornecedores a fim de atingir a estratégia do fundo e da empresa investida; e (ii) utiliza seus

conhecimentos técnicos de arquitetura/ orçamentaria e engenharia para realizar uma gestão detalhada dos projetos da área.

## **Crédito:**

**1. Investimentos:** (i) realiza originação e pré-análise de potenciais investimentos com prospecção ativa de companhias/projetos e seleção dos melhores negócios. Define a equipe de trabalho, realiza reuniões para tomada de decisão quanto a continuação da análise e apresenta termos indicativos da operação; (ii) realiza análise detalhada do setor, da empresa e da estrutura de garantias; e (iii) conduz o processo de *Due Diligence* (jurídica, financeira, fiscal etc.) e garantias (com apoio de fornecedores externos) e elaboração dos documentos, incluindo o roteiro da operação.

**2. Estruturação e Execução:** (i) estruturação da operação através de auditoria da empresa/projeto e execução das garantias.

**3. Gestão e Monitoramento:** (i) acompanha continuamente a performance da empresa e do mercado; (ii) monitora as garantias e covenants visando garantir a liquidez das operações; e (iii) tem foco em implementar melhorias operacionais, com objetivo de melhorar a geração de caixa e capacidade da empresa repagar a dívida e gerar retornos adicionais nos *equity* e EBITDA.

## **PIPE:**

**1. Investimentos:** (i) capacidade analítica comprovada da equipe do Pátria na busca por setores com fortes fundamentos macroeconômicos; (ii) abordagem construtivista, como sócios, participando ativamente da agenda de criação de valor das companhias investidas; e (iii) processo de investimento robusto e disciplinado.

**2. Monitoramento/Acompanhamento:** (i) acompanhamento contínuo do mercado no qual as companhias estão inseridas e revisão da estratégia com base neste monitoramento e análise; e (ii) acompanhamento da implementação dos projetos estratégicos nas investidas, tais como: fóruns de governança corporativa, políticas internas de finanças, compliance etc.

**3. Técnica/Suporte:** (i) apoio ao time no que for necessário de acordo com sua *expertise* técnica (ex: recursos humanos, jurídico, relacionamento com investidores etc.) durante a estruturação e implementação dos projetos com as investidas, seja nas transações, ou na resolução de dúvidas vindas dos investidores. Fornece relatórios, aponta os riscos, recomenda oportunidades e fornecedores a fim de atingir a estratégia do fundo e da empresa investida.

### **c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Para consecução das atividades relacionadas no item “b” acima, o Pátria Investimentos faz uso de sistemas proprietários, de sistemas licenciados de terceiros, reuniões periódicas e rituais/procedimentos próprios desenvolvidos internamente e com suporte de consultorias especializadas.

### **8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente**

**atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

8 (oito) profissionais dedicados à área de *Compliance*, com apoio nas áreas de negócios.

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

O *Compliance* do Grupo Pátria é responsável pela elaboração e manutenção do Programa de *Compliance* da gestora, que inclui a revisão e atualização periódica das políticas e procedimentos constantes no Manual de *Compliance* e Código de Ética, bem como a implementação de controles internos e testes de aderência para monitorar a efetividade das mesmas e, ainda, a realização de treinamentos iniciais e periódicos aos colaboradores.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

O *Compliance* do Grupo Pátria é responsável pela elaboração e manutenção do Programa de *Compliance* da gestora, que inclui a revisão e atualização periódica das políticas e procedimentos constantes no Manual de *Compliance* e Código de Ética, bem como a implementação de controles internos e testes de aderência para monitorar a efetividade das mesmas e, ainda, a realização de treinamentos iniciais e periódicos aos Colaboradores, conforme detalhado na Política de *Compliance*, Controles Internos e Cumprimento da ICVM 558, disponível no *website* da gestora. São utilizados sistemas para controle dos procedimentos, arquivamento de evidências processuais e treinamentos aos funcionários.

**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A área de *Compliance* possui poder, autoridade e autonomia para elaborar, fiscalizar e evidenciar a efetividade das políticas de *Compliance* aprovadas pelo Conselho de Administração. Tais áreas são compostas não apenas por líderes responsáveis por sua coordenação, mas também por especialistas atuando dentro de cada uma das áreas do Grupo Pátria, os quais possuem expertise específica para acompanhar e fiscalizar a aplicação do *Compliance* em suas áreas de atuação e nas empresas investidas.

Os assuntos e questões relacionados a *compliance* são discutidos e deliberados pelo Comitê de Legal e *Compliance*, órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, na forma mencionada no item 8.1. deste Formulário de Referência,

**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

5 (cinco) profissionais dedicados à área de risco, sendo um diretor de risco e uma pessoa em

cada área de atuação do Pátria.

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Mapear os principais tipos de risco envolvidos nas operações dos fundos geridos pelo Grupo Pátria, de forma a disciplinar e efetuar uma gestão de risco ativa e eficiente tendo como principal objetivo a mensuração de tais riscos.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

As carteiras são analisadas detalhadamente, inclusive com o intuito de mitigar riscos de liquidez, mercado, operacional e de crédito (quando aplicável). Todo controle tem como finalidade principal assegurar aos investidores que todos os fundos estejam sendo geridos em conformidade com seus respectivos documentos organizacionais.

**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A área de risco possui poder, autoridade e autonomia para fiscalizar os riscos, evidenciando as estratégias adotadas para identificar e mitigar os riscos aos quais o Pátria Investimentos está exposto. Tais áreas são compostas, não apenas por líderes responsáveis por sua coordenação, mas também por especialistas atuando dentro de cada uma das áreas do Pátria Investimentos, os quais possuem expertise específica para gerir os fundos de investimento geridos por cada uma das áreas. Adicionalmente, as áreas reportam e consultam os Comitês de Gestão e de Legal e Compliance, os quais são compostos por diretores e funcionários do Grupo Pátria.

**8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:**

As atividades de tesouraria, controle e processamento de ativo e escrituração de cotas são terceirizadas, de forma que são realizadas pelo grupo Itaú Unibanco. Dessa forma, as informações fornecidas nos itens “a” a “c” abaixo se referem à supervisão realizada pela equipe de administração fiduciária do Pátria Investimentos, em relação aos serviços prestados pelo Itaú Unibanco.

**a. quantidade de profissionais**

5 (cinco) profissionais.

**b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

O Pátria Investimentos se utiliza de sistemas proprietários e de terceiros para processar, em paralelo, e com a finalidade de monitoramento e controle as operações realizadas pelo prestador

dos serviços.

**c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**

Felipe Andrade Pinto, diretor responsável pelas atividades relacionadas à administração fiduciária dos FIPs, é o responsável pelas atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

**8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais:**

A área de distribuição é composta pelo diretor estatutário de distribuição e 09 (nove) profissionais de Sales, equipe responsável por manter o relacionamento com investidores.

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Dentre as atividades desenvolvidas pelos seus integrantes estão: prospecção e captação de clientes, recepção e acompanhamento das solicitações de cadastro, aplicação e resgate de clientes, manutenção rotineira de relacionamentos, bem como prestação de informações sobre os produtos oferecidos aos clientes, dentre outros.

**c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:**

O Pátria Investimentos determina que todos os profissionais envolvidos diretamente na distribuição de cotas possuam a Certificação ANBIMA CPA 20. Para tanto, o Pátria Investimentos adota política de certificações e incentivo para obtenção dos certificados acima mencionados, bem como para a realização de cursos e especializações nas matérias com as quais os profissionais trabalham.

Ainda, o Compliance mantém programa de treinamento minimamente anual para todos os colaboradores e para os novos colaboradores, com o objetivo de reciclar os conceitos do programa de compliance e enfatizar novas normas legais e regulamentares relevantes publicadas. Para maiores informações a respeito das atividades desenvolvidas pelo departamento de compliance do Grupo Pátria, consulte os manuais de compliance, Código de Ética e demais políticas internas disponíveis no website (<https://www.patria.com/>).

**d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:**

Para consecução das atividades relacionadas acima, a equipe faz uso de sistemas proprietários, e eventualmente de sistemas licenciados de terceiros, bem como outros equipamentos necessários para a adequada comunicação e troca de informações, como computadores individuais, telefones gravados, pen drives, entre outros.

**e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

Para consecução das atividades, além das rotinas descritas no item “d” acima, a equipe realiza reuniões periódicas e rituais/procedimentos próprios desenvolvidos internamente e com suporte de consultorias especializadas, bem como possui sistema de informação utilizados para cadastro e registro de clientes.

**8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes**

Não há.

**9. Remuneração da empresa**

**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica**

Para as atividades de gestão discricionária e administração fiduciária de recursos de terceiros, o Pátria Investimentos cobra taxa de administração e taxa de gestão, em bases fixas, e taxa de performance quando e se houver performance. Para as atividades de prestação de serviços (se aplicável), o Pátria Investimentos pode cobrar outras taxas, tais como taxa de estruturação, e honorários de consultoria.

**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

a. taxas com bases fixas:

71,77%

b. taxas de performance:

24,20%

c. taxas de ingresso:

N/A

d. taxas de saída:

N/A

e. outras taxas:

4,03%

### 9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

O Pátria Investimentos não possui outras informações que julga relevantes relacionadas a este tópico.

## 10. Regras, procedimentos e controles internos

### 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O Pátria Investimentos adota procedimentos específicos para a seleção, contratação e monitoramento de prestadores de serviço, aplicável tanto na atuação enquanto gestor de recursos quanto na atuação enquanto administrador fiduciário. Tais práticas estabelecem os princípios que regem o processo de seleção, contratação e fiscalização de prestadores de serviço, buscando atender às regras previstas nas normas vigentes, em especial no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento, observando requisitos específicos para cada tipo de prestador de serviço. De uma forma geral, as seguintes etapas devem ser observadas neste processo:

**(i) *due diligence* inicial:** processo de verificação acerca da idoneidade do terceiro a ser contratado, proporcional ao nível de risco do contrato a ser celebrado. Nesta etapa, deverão ser exigidos documentos mínimos do potencial prestador de serviço, bem como analisadas informações públicas disponibilizadas sobre o prestador de serviços.

**(ii) processo de aprovação:** todo processo de contratação de serviços deve ser previamente aprovado pelo responsável pelo departamento contratante e, conforme o caso, por um diretor executivo. Da mesma forma, todos os pagamentos relacionados à contratação de serviços devem ser sempre aprovados em sistema eletrônico, com alçadas de aprovação definidas em política interna.

**(iii) formalização contratual e cadastro:** as regras para formalização do contrato e cadastro do terceiro deverão ser estabelecidas pelo departamento jurídico e de *compliance*, de acordo com o nível de risco do contrato, sobretudo em termos de sensibilidade de informações a serem transmitidas durante o relacionamento contratual.

Podem ser dispensados das obrigações aqui previstas as empresas que pertençam ao mesmo grupo econômico e/ou conglomerado financeiro do Grupo Pátria. Nestes casos, será necessário apenas que seja firmado acordo ou contrato formal entre as partes.

### 10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A seleção de corretoras é efetuada de maneira criteriosa, procurando assegurar qualidade na execução das ordens e tecnologia na prestação de serviços, além da idoneidade e respeitabilidade da empresa. A partir destes critérios, as corretoras pré-aprovadas são classificadas de acordo com sua relação custo-benefício e, usualmente, de três a quatro corretoras principais e uma corretora alternativa são selecionadas. A equipe de gestão acompanha o desempenho e o nível do serviço

prestado pelas corretoras e, caso haja alguma desconformidade nos serviços prestados, pode descredenciar a corretora da lista pré-aprovada, dando lugar à corretora alternativa.

### **10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

O Pátria Investimento não permite transações que envolvam *soft dollar*.

Os colaboradores do Grupo Pátria são expressamente proibidos de aceitar **(i)** presentes monetários ou equivalentes, como ações, vale-presentes ou descontos em bens ou serviços, que não estão disponíveis ao público em geral ou para todos os funcionários e; **(ii)** presentes que sejam entregues em parcelas periódicas. Por outro lado, podem aceitar: **(i)** descontos em mercadorias ou serviços que são oferecidos para o público em geral ou para todos os funcionários; **(ii)** descontos obtidos como membro de associação comercial ou profissional; e **(iii)** outros presentes dados em circunstâncias normais e que tenham um valor de venda nominal no varejo que geralmente não ultrapassem o equivalente a R\$ 300,00, e que não se repita com frequência, conforme consta da Política Interna de Presentes, Entretenimentos e Hospitalidades.

Os colaboradores são obrigados a comunicar ao *Compliance*: **(i)** qualquer presente recebido que ultrapasse o valor de R\$300,00; **(ii)** presentes ou ofertas frequentes da mesma fonte, independentemente do valor (por exemplo, mais de um por mês da mesma fonte); e **(iii)** qualquer oferta de presente, mesmo se recusado, se o item oferecido for excessivo ou exagerado.

No geral, a aceitação de qualquer despesa de viagem é desencorajada, mas pode ser aceita se for razoável, fundamentada e aprovada por escrito pelo supervisor do Colaborador.

### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

**Plano de contingência e continuidade de negócios (“Plano de Contingência”)**: Nos casos de inaccessibilidade temporária ou permanente, o Plano de Contingência do Pátria Investimentos contempla a utilização de acesso remoto como forma de trabalho alternativa. Aplicações, bancos de dados, arquivos e e-mails são replicados em tempo real para o site de contingência, sendo possível acessar essas informações remotamente. Esse site está localizado na região de Campinas, aproximadamente 90 quilômetros de distância da sede do Pátria Investimentos. Os seguintes recursos são oferecidos nas instalações: **(i)** acesso 24x7, monitorado por câmeras internas e externas; **(ii)** testes mensais de energia elétrica; **(iii)** no-Break; **(iv)** gerador de energia; e **(v)** acesso remoto para os usuários.

Por fim, conforme evidenciado no item 3.1. “d” acima, também faz parte do Plano de Contingência do Pátria Investimentos possuir em sua equipe mais de um Diretor com autorização da CVM para atuar como administrador de carteira de valores mobiliários, de forma que na ausência temporária ou permanente dos responsáveis por esta função, por qualquer motivo, não cause impacto nas atividades desenvolvidas pela gestora.



A área de TI, em conjunto com as áreas de risco e de compliance são responsáveis por avaliar e testar o Plano de Contingência do Pátria Investimentos.

**Recuperação de desastres:** Arquivos, e-mails, banco de dados e aplicações são replicados em tempo real para o site de DR. Adicionalmente, diariamente são efetuados backups de todos os dados (banco de dados, arquivos e e-mails) em fitas que são armazenadas em uma empresa externa localizada em Cotia. O Pátria Investimentos utiliza o esquema hierárquico de rotação de fitas GFS (Grandfather – Father – Son). Nessa metodologia, um backup diário, um semanal e outro mensal são criados. A cada semana, um backup full (o último da semana) é promovido de “Son” para “Father” e é guardado como backup semanal. Mensalmente, o backup “Father” (o último do mês) é promovido para “Grandfather” e é guardado como mensal. Todas as fitas são criptografadas antes de serem enviadas para a empresa externa e só podem ser acessadas pelos equipamentos do Pátria Investimentos.

#### **10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

Para cada um dos FIPs que o Pátria Investimentos administra, é estabelecida uma estratégia de desinvestimento compatível com a estratégia setorial e o prazo de duração do fundo. Desde o momento do processo de filtragem da estratégia setorial inicial, passando pelo processo de filtragem e de compra de participação acionária das respectivas companhias, e pelo processo contínuo de governança das investidas, sempre aliados ao estabelecimento de metas de criação de valor, o administrador endereça o objetivo final, qual seja, a estratégia de desinvestimento compatível com o longo prazo de duração dos fundos.

#### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Em linha com o previsto no art. 30, inciso I, da ICVM 558, o Pátria Investimentos adota as seguintes políticas, manuais e procedimentos para distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor: (i) Manual de Cadastro; (ii) procedimento interno de “Conheça Seu Cliente” (KYC), (iii) Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, e (iv) Política de Suitability, além de procedimentos internos de troca de informações com o administrador fiduciário dos fundos de investimento.

Ainda, é importante esclarecer que as regras, práticas e controles acima mencionados são lidos e interpretados sempre em conjunto com o Código de Ética, Manual de Compliance e demais procedimentos internos do Grupo Pátria, conforme já mencionados acima.

#### **10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

<http://www.patria.com> - *Regulatory and Compliance*

## 11. Contingências<sup>6</sup>

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

### a) Principais fatos

- I. **Processo Administrativo:** As autoridades fiscais federais lavraram auto de infração contra instituição financeira brasileira, representante fiscal de sociedades estrangeiras que efetuaram investimentos no Brasil (“Auto de Infração”). No entendimento da Receita Federal do Brasil (“RFB”), a instituição financeira teria deixado de reter o Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRF”) nas remessas efetuadas para retorno de recursos investidos no Brasil por investidores estrangeiros. Como os investidores estrangeiros aplicaram parcialmente os recursos em fundos de investimento administrados e geridos pelo Pátria Investimentos, a sociedade foi incluída como responsável solidária pelo adimplemento da obrigação tributária. A exigência fiscal encontra-se com a exigibilidade suspensa, em razão de impugnação administrativa.
- II. **Execução Fiscal:** Foi ajuizada execução fiscal para cobrança de supostos débitos do Imposto Sobre Serviços (“ISS”) do ano de 2015, uma vez que as Autoridades Fiscais do Município de São Paulo entendem que, nos termos Parecer Normativo nº 4 de 9.11.2016 da Secretaria da Fazenda do Município de São Paulo (“PN 4/16”), o resultado dos serviços prestados às sociedades estrangeiras Patria Finance Ltd. e BRE Brazil teria sido verificado no Brasil e, por assim o ser, não seria possível aplicar a isenção de ISS às exportações de serviços, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 116/2003 (“LC 116/03”). A Execução Fiscal tramita em primeira instância e os valores dos débitos estão garantidos por apólice de Seguro-Garantia da BMG Seguros S.A.
- III. **Execução Fiscal:** Foi ajuizada Execução Fiscal para cobrança de supostos débitos do ISS decorrentes da imposição de multa pela a suposta obrigação de emitir Notas Fiscais de Serviços (“NFs”) com a indicação de operação tributável no ano de 2015, uma vez que as Autoridades Fiscais do Município de São Paulo entendem que, nos termos Parecer Normativo nº 4 de 9.11.2016 da Secretaria da Fazenda do Município de São Paulo (“PN 4/16”), o resultado dos serviços prestados às sociedades estrangeiras Patria Finance Ltd. e BRE Brazil teria sido verificado no Brasil e, ser dessa forma, não seria possível aplicar a isenção de ISS às exportações de serviços, nos termos do parágrafo único do art. 2º da LC 116/03. A Execução Fiscal tramita em primeira instância e os valores dos débitos estão garantidos por apólice de Seguro-Garantia da BMG Seguros S.A.

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

**IV. Processo Administrativo:** as Autoridades Fiscais Federais lavraram Auto de Infração contra empresa brasileira investida por fundos geridos e administrado pelo Pátria Investimentos. No entendimento da RFB, a sociedade investida pelos fundos geridos e administrados pelo Pátria Investimentos teria realizado reduções de capital em desacordo com a legislação societária, o que faria com que tais reduções fossem tidas como pagamentos sem causa passíveis de incidência de IRF à alíquota de 35%. Como o Pátria Investimentos era gestor e administrador de fundos que, de forma conjunta, detinham controle compartilhado juntamente com o sócio fundador da sociedade investida, a RFB incluiu a sociedade como responsável solidária pelo adimplemento da obrigação tributária. A exigência fiscal encontra-se com exigibilidade suspensa, em razão de impugnação administrativa.

**b) Valores, bens ou direitos envolvidos**

- I. **Processo Administrativo:** O Auto de Infração não exige diretamente valores do Pátria Investimentos, mas sim da instituição financeira que figura como responsável tributária dos investidores estrangeiros. O processo tramita sob sigilo fiscal.
- II. **Execução Fiscal:** Valor envolvido de R\$ 8.357.245,72<sup>1</sup>. Os débitos estão garantidos por apólice de Seguro-Garantia do BMG Seguros S.A.
- III. **Execução Fiscal:** Valor envolvido de R\$ 2.097.491,40<sup>1</sup>. Os débitos estão garantidos por apólice de Seguro-Garantia do BMG Seguros S.A.
- IV. **Processo Administrativo:** o Auto de Infração não exige diretamente valores da empresa Pátria Investimentos Ltda., mas sim da sociedade empresária investida pelos fundos por ela geridos e administrados. O processo tramita sob sigilo fiscal.

<sup>1</sup> Valores atualizados até março/2021.

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:**

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários figurem no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

**a. principais fatos**

N/A

<p><b>b. valores, bens ou direitos envolvidos</b></p> <p>N/A</p>
<p><b>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</b></p> <p>Não aplicável, considerando que não existem contingências relevantes.</p>
<p><b>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</b></p> <p>Não aplicável, considerando que não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos.</p>
<p><b>a. principais fatos</b></p> <p>N/A</p>
<p><b>b. valores, bens ou direitos envolvidos</b></p> <p>N/A</p>
<p><b>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</b></p> <p>Não aplicável, considerando que não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.</p>
<p><b>a. principais fatos</b></p> <p>N/A</p>
<p><b>b. valores, bens ou direitos envolvidos</b></p> <p>N/A</p>
<p><b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</b></p> <p>As declarações constam do <u>ANEXO II</u> ao presente formulário.</p>

<p><b>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</b></p>
<p><b>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</b></p>
<p><b>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</b></p>
<p><b>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</b></p>
<p><b>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</b></p>
<p><b>f. títulos contra si levados a protesto</b></p>

## **ANEXO I DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**

Declaro, para os devidos fins, que este Formulário de Referência foi por mim revisado, bem como que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo a estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pelo Pátria Investimentos Ltda.

---

**André Franco Sales**

Diretor de Gestão de Recursos perante a CVM

*(página de assinatura do Anexo I do Formulário de Referência do Pátria Investimentos Ltda.)*

## **ANEXO I DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**

Declaro, para os devidos fins, que este Formulário de Referência foi por mim revisado, bem como que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo a estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pelo Pátria Investimentos Ltda.

---

**Flávio Uchoa Teles Menezes**

Diretor de Gestão de Recursos perante a CVM

*(página de assinatura do Anexo I do Formulário de Referência do Pátria Investimentos Ltda.)*

## **ANEXO I DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**

Declaro, para os devidos fins, que este Formulário de Referência foi por mim revisado, bem como que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo a estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pelo Pátria Investimentos Ltda.

---

**Daniel Rizardi Sorrentino**

Diretor de Gestão de Recursos perante a CVM

*(página de assinatura do Anexo I do Formulário de Referência do Pátria Investimentos Ltda.)*



## **ANEXO I DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**

Declaro, para os devidos fins, que este Formulário de Referência foi por mim revisado, bem como que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo a estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pelo Pátria Investimentos Ltda.

---

**Alexandre Mathews Sturm Coutinho**

Diretor de Gestão de Recursos perante a CVM

*(página de assinatura do Anexo I do Formulário de Referência do Pátria Investimentos Ltda.)*

## **ANEXO I DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**

Declaro, para os devidos fins, que este Formulário de Referência foi por mim revisado, bem como que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo a estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pelo Pátria Investimentos Ltda.

---

**Felipe Andrade Pinto**

Diretor de Administração Fiduciária

*(página de assinatura do Anexo I do Formulário de Referência do Pátria Investimentos Ltda.)*

## **ANEXO I DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**

Declaro, para os devidos fins, que este Formulário de Referência foi por mim revisado, bem como que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo a estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pelo Pátria Investimentos Ltda.

---

**Paulo Eduardo de Freitas Cirulli**

Diretor de Gestão de Risco, *Compliance* e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

*(página de assinatura do Anexo I do Formulário de Referência do Pátria Investimentos Ltda.)*

## **ANEXO I DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.**

Declaro, para os devidos fins, que este Formulário de Referência foi por mim revisado, bem como que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo a estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pelo Pátria Investimentos Ltda.

---

**Antonio Fernando Checchia Wever**

Diretor de Gestão perante a CVM

*(página de assinatura do Anexo I do Formulário de Referência do Pátria Investimentos  
Ltda.)*

## ANEXO II DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.

Declaro que:

- i. não respondo por acusações decorrentes de processos administrativos, bem como por punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- ii. não possuo condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- iii. não tenho impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- iv. não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- v. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- vi. não tenho títulos contra mim levados a protesto

Sem mais,

---

**André Franco Sales**  
Diretor de Gestão de Recursos perante a CVM

*(página de assinatura do Anexo II do Formulário de Referência do Pátria Investimentos Ltda.)*

## ANEXO II DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.

Declaro que:

i. não respondo por acusações decorrentes de processos administrativos, bem como por punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

ii. não possuo condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

iii. não tenho impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

iv. não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

v. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

vi. não tenho títulos contra mim levados a protesto

Sem mais,

---

**Alexandre Mathews Sturm Coutinho**  
Diretor de Gestão perante a CVM

*(página de assinatura do Anexo II do Formulário de Referência do Pátria Investimentos Ltda.)*

## ANEXO II DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.

Declaro que:

i. não respondo por acusações decorrentes de processos administrativos, bem como por punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

ii. não possuo condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

iii. não tenho impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

iv. não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

v. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

vi. não tenho títulos contra mim levados a protesto

Sem mais,

---

**Felipe Andrade Pinto**

Diretor de Administração Fiduciária

*(página de assinatura do Anexo II do Formulário de Referência do Pátria Investimentos Ltda.)*

## ANEXO II DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.

Declaro que:

i. não respondo por acusações decorrentes de processos administrativos, bem como por punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

ii. não possuo condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

iii. não tenho impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

iv. não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

v. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

vi. não tenho títulos contra mim levados a protesto

Sem mais,

---

**Antonio Fernando Checchia Wever**  
Diretor de Gestão perante a CVM

*(página de assinatura do Anexo II do Formulário de Referência do Pátria Investimentos Ltda.)*



## ANEXO II DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.

Declaro que:

i. não respondo por acusações decorrentes de processos administrativos, bem como por punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

ii. não possuo condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

iii. não tenho impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

iv. não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

v. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

vi. não tenho títulos contra mim levados a protesto

Sem mais,

---

**Paulo Eduardo de Freitas Cirulli**

Diretor de Gestão de Risco, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

*(página de assinatura do Anexo II do Formulário de Referência do Pátria Investimentos Ltda.)*

## ANEXO II DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.

Declaro que:

i. não respondo por acusações decorrentes de processos administrativos, bem como por punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

ii. não possuo condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

iii. não tenho impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

iv. não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

v. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

vi. não tenho títulos contra mim levados a protesto

Sem mais,

---

**Flávio Uchoa Teles Menezes**  
Diretor de Gestão de Recursos perante a CVM

*(página de assinatura do Anexo II do Formulário de Referência do Pátria Investimentos Ltda.)*

## ANEXO II DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA.

Declaro que:

i. não respondo por acusações decorrentes de processos administrativos, bem como por punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

ii. não possuo condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

iii. não tenho impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

iv. não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

v. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

vi. não tenho títulos contra mim levados a protesto

Sem mais,

---

**Daniel Rizardi Sorrentino**  
Diretor de Gestão de Recursos perante a CVM

*(página de assinatura do Anexo II do Formulário de Referência do Pátria Investimentos Ltda.)*